

NOTA DE REPÚDIO

A Comissão Nacional da Mulher Advogada (CNMA) da OAB Nacional repudia, de forma veemente, os

ataques perpetrados contra a advogada Mayra Cotta por Marcius Melhem, que poderá ser acusado por suas clientes de

prática de assédio sexual, dentre outros crimes.

Marcius Melhem afirmou que "Uma advogada devia ser a primeira pessoa a acreditar na lei, e não buscar

justiça pela imprensa. A justificativa que ela usa de que as vítimas teriam medo de se expor, as vítimas estão expostas,

estão completamente expostas. Não tem ninguém mais exposto hoje que a Dani Calabresa."

Em mensagem enviada a Roberto Cabrini por escrito, e exibida na reportagem veiculada na edição do dia

6/12/2020 do Domingo Espetacular (RecordTV), Melhem declarou: "Em respeito a você e a seus telespectadores,

preciso esclarecer que mais uma vez a advogada Mayra Cotta vai à imprensa ao invés de ir à Justiça para buscar a

reparação às mulheres que ela representa. Venho a público reafirmar que são acusações mentirosas. Nunca tranquei

ninguém, nunca chantageei ninguém, nunca forcei ninguém a nada. Por essa razão, estou processando a advogada Mayra

Cotta."

A atuação profissional de toda a advocacia sofre uma grave violação de suas prerrogativas quando a

advogada de uma mulher que denuncia o crime de assédio sexual sofre constrangimento em razão de atos praticados no

exercício de sua atividade profissional. Trata-se de mais uma forma de tentar perpetuar a violência de gênero em nosso

país. Como bem afirmou nosso Presidente Felipe Santa Cruz, "é inadmissível que o acusado tente intimidar a advogada

da outra parte. A advogada tem a prerrogativa de representar e falar pelas clientes."

Não se pode admitir que a advogada, representando vítimas de assédio sexual e no pleno exercício de sua

profissão, venha a sofrer ameaças e constrangimentos. O direito de defesa dos acusados não pode significar a supressão

ou ameaça ao direito de defesa das vítimas.

Diante dos fatos, a Comissão Nacional da Mulher Advogada reafirma seu compromisso com a busca pela

efetivação dos direitos das mulheres, que para serem garantidos em sua plenitude exigem respeito, antes de tudo, ao

direito de defesa das vítimas, exercido por meio de advogadas e advogados, como Mayra Cotta no caso concreto.

Daniela Lima de Andrade Borges

Presidenta da Comissão Nacional da Mulher Advogada

Claudia Merrias Patino
Claudia Maria da Fontoura Messias Sabino

Secretária-Geral da Comissão Nacional da Mulher Advogada

Alice Rianchini

Vice-Presidenta da Comissão Nacional da Mulher Advogada

marisa Jandio
Marisa Chaves Gaudio

Secretária-Adjunta da Comissão Nacional da Mulher